

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Dispõe sobre recesso no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído recesso na Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no período compreendido entre os dias 26 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Nos dias de recesso não haverá expediente na Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, contudo, em casos de necessidade, os funcionários poderão ser convocados para prestar seus serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 19 de dezembro de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC